



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 35, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 171, de 26 de setembro de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Procuradora de Justiça do Ministério Público do
Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA para atuar como membro
colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste
Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2012, sem prejuízo de
suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS